Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 429/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA 24 HORAS NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de ambulância 24 horas é de suma importância, pois se trata de um veículo que é utilizado para atendimento e transporte de paciente em emergência, com objetivo de atender rapidamente a população do bairro mencionado, garantindo o bem-estar e um atendimento digno aos cidadãos.

Portanto, por ser tratar de um bairro bem populoso de São Mateus, além de Guriri ser um importante ponto turístico do nosso município, vale ressaltar que a região é distante da sede do município, o que dificulta a prestação de socorro aos moradores e turistas nos casos de urgência e emergência, principalmente para a população carente que não dispõe de veículo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobre Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos providências urgentes do Chefe do Poder Executivo para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de agosto de 2024.

PAULO FUNDÃO
Vereador